

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
<p>Promover a identificação, o inventário, a documentação, o registro, a difusão, a vigilância, o tombamento, a conservação, a preservação, a devolução, o uso e a revitalização do patrimônio cultural no âmbito da AII, AID e ADA da UHE Belo Monte.</p> <p>Esse objetivo geral, portanto, agrega a si os objetivos da política de fomento do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI:</p> <p>Implementar política de inventário, registro e salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial;</p> <p>Contribuir para a preservação da diversidade étnica e cultural do País e para a disseminação de informações sobre o patrimônio cultural brasileiro a todos os segmentos da sociedade;</p> <p>Captar recursos e promover a constituição de uma rede de parceiros com vistas à preservação, valorização e ampliação dos bens que compõem o patrimônio cultural brasileiro;</p> <p>Incentivar e apoiar iniciativas e práticas de preservação desenvolvidas pela sociedade.</p>	<p>Aprofundamento dos conhecimentos obtidos através dos estudos iniciados no EIA do empreendimento, acerca do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico da AII, AID e ADA da UHE Belo Monte, pela realização de pesquisas em arquivos e coleções (textos, objetos e material visual) e de pesquisas e registros de campo;</p>	<p>Concluído</p>	<p>Foram incluídas pesquisas para o estudo etnohistórico e o inventário. Prazo inicial de execução foi estendido</p>	<p>A necessidade de pesquisa foi aumentada por exigências do IPHAN posteriores ao PBA (estudo etnohistórico e inventário).</p>
	<p>Criação de condições (elaboração de projeto e constituição de acervos) para a implantação de duas casas de memória, em Altamira e Vitória do Xingu, que incluirão salas especiais destinadas ao uso das comunidades do entorno da UHE Belo Monte para acesso à internet e, assim, aos acervos digitalizados das duas casas de memória;</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Prazo inicial de execução foi ampliado, para a confecção de acervos, até o final de setembro de 2015. Este objetivo passou a ser executado pelo Projeto 9.1.2.</p>	<p>Com a extensão do prazo inicial das pesquisas, foi preciso prorrogar o prazo para a elaboração de acervos.</p>
	<p>Estabelecimento de parcerias para garantir a implantação das duas casas de memória, em Altamira e Vitória do Xingu;</p>	<p>Concluído</p>	<p>Este objetivo passou a ser executado pelo Projeto 9.1.2.</p>	
	<p>Participação de membros dos grupos culturais da AID e ADA da UHE Belo Monte às atividades de pesquisa e aos trabalhos de constituição do acervo das duas casas de memória;</p>	<p>Concluído</p>	<p>Não há.</p>	
	<p>Divulgação dos acervos das duas casas de memória pela internet;</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Prazo inicial de execução foi ampliado até o final de setembro de 2015. Este objetivo passou a ser executado pelo Projeto 9.1.2.</p>	<p>Com a extensão do prazo inicial para a elaboração de acervos, foi preciso prorrogar o prazo para a sua divulgação.</p>
	<p>Desenvolvimento de ações de inclusão digital na AID do empreendimento.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Prazo inicial de execução foi prorrogado até o final de setembro de 2015. Este objetivo passou a ser executado pelo Projeto 9.1.2.</p>	<p>O alcance do objetivo depende das casas de memória terem sido construídas.</p>